



SUMÁRIO

| Descrição | Página |
|---|--------|
| PAUTA DA 72ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE AGOSTO DE 2023 | 1 |
| PORTARIA Nº 001/2023 – CPI - GP | 2 |

PAUTA DA 72ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do Art. 146, do REGIMENTO INTERNO deste Poder Legislativo, CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS QUE ENCONTRAM- SE EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 72ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2023, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

- Chamada Nominal dos vereadores
- Leitura da palavra do senhor no livro de salmos
- Leitura da Ata da Sessão Anterior

Ordem do Dia

| Nº | Propositura | Finalidade | Autoria |
|----|-------------|------------|---------|
| | | | |

Obs.: Conforme ordem da presidência pode ocorrer de serem incluído (a)s itens para serem lidos na 72ª Sessão Ordinária conforme ordem da presidência desde que seja alta relevância.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2023

Pedro Augusto dos Santos Moura

Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2e0101da36806ca366f2dfd4cd755638c881b5c0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 001/2023 – CPI - GP

O PRESIDENTE DACOMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, instituída pela Resolução nº 05/2023, nos termos do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Mata Roma, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** determinar a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, na data de **06/09/2023, às 10h da manhã**, para oitiva de testemunhas, a ser realizada no prédio sede do Legislativo Municipal de Mata Roma – MA, com o objetivo de instruir processo parlamentar de investigação, relativo à denúncia jornalística exibida pelo programa do Fantástico, na data de 23.04.2023, que noticiou possíveis desvios na aplicação de recursos públicos pela Prefeitura de Mata Roma, destinados ao tratamento de Reabilitação Pós-Covid-19, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES
VEREADOR
PRESIDENTE DA CPI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2e0101da36806ca366f2dfd4cd755638c881b5c0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

